



DECRETO Nº 164/2023

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição ao servidor **ALBERTINO MOREIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 19/04/1977 a 10/10/1979; 03/09/1979 a 08/05/1984; 25/03/1985 a 08/05/1986; 19/08/1997 a 24/02/1998; 01/09/2005 a 31/07/2006, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 25/08/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal